

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ITUVERAVA/SP

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dez (13/07/2010), às 09h00min, conforme Edital CR-05/2010, publicado no DEJT em 17/05/2010, à página 01, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Ituverava, situada na Praça Deputado Hélio Nunes da Silva, nº 226, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Eliana dos Santos Alves Nogueira e o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Rodrigo Penha Machado, em regime de auxílio. Presentes, também, o Diretor de Secretaria Substituto, Sr. Rodrigo Rodrigues Mendonça e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS :

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **02** volumes, a partir de 06/07/2009, fl. 65, carga nº 892/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 12/07/2010, fl. 22, carga nº 730/2010, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 06/07/2009, fl. 76, carga do processo nº 90/2006, no Volume do respectivo ano, até o último registro em 13/07/2010, fl. 42, carga do processo nº 953/2009, no Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 27/07/2009, fl. 10, carga nº 94/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 08/07/2010, fl. 13, carga nº 126/2010, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistados **02** volumes, a partir da 1ª quinzena de Julho de 2009, fl. s/n, do Volume do respectivo ano, até o último registro na 2ª quinzena de Junho de 2010, fl. s/n, do Volume do corrente ano;

1.6 - DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTICA AVALIADORES: Verificação da regularidade formal. Vistados **02** volumes, a partir de 07/07/2009, fl. 30, diligência no processo nº 685/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 12/07/2010, fl. 14, diligência no processo nº 1043/2010, do Volume do corrente ano;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, a partir de 13/05/2010, fl. 40, até o último registro em 21/06/2010, fl. 40-verso.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal :

Alvarás de 2009 e 2010;
Guias de Retirada de 2009 e 2010;
Mandados de 2009 e 2010;
Boletins Estatísticos de Julho/2009 a Junho/2010;
Agendas de audiências de 2009 e 2010.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2010 ATÉ 07/07	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 07/07	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 1.216	114	URS	(3)	27/07/2010	20	3ª e 4ª (3)	Manhã/Tarde
		URO	(3)	16/08/2010	40	3ª, 4ª e 5ª (3)	Manhã/Tarde
(2) 1.286	114	INSTR.	02	16/08/2010	40	3ª, 4ª e 5ª	Manhã/Tarde
		JULG. (4)	-	-	-	-	-
		EXEC.	02	16/08/2010	40	3ª, 4ª e 5ª (5)	Manhã/Tarde

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) A quantidade média diária de audiências é variável e a suficiente para que nunca seja extrapolada a quantidade de dias considerada razoável pelo Juízo e pela Corregedoria, entre o ajuizamento da ação e a primeira audiência; por amostragem, nas agendas, detectou-se 34 audiências no dia 25/11/2009. Pode haver audiências às segundas-feiras, em geral, uma segunda-feira por mês e, excepcionalmente, duas segundas-feiras por mês, nas férias da Juíza Titular (a partir de 14/07/2010);

(4) Não há pauta específica para audiências de Julgamento; a ciência da sentença às partes é realizada, preponderantemente, por sua publicação no DEJT;

(5) Não ocorrem todos os dias em que há pauta.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**4.1 LOTACÃO:**

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	07	04, pelo Município de Ituverava ⁽¹⁾ 01, pelo TRT/3ª Região	14	02

Obs.: (1) Há um servidor cedido pelo Município de Ituverava que atua como Oficial de Justiça “ad hoc”.

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: há, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, pelo Oficial de Justiça “ad hoc”, período em que desempenha suas funções na Secretaria; os outros dois Oficiais de Justiça Avaliadores revezam-se entre si, permanecendo durante uma ou duas horas na Secretaria.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:**5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **396** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **139** de rito sumaríssimo e **257** de rito ordinário, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **258** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **13/07/2009**, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **25** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos alvarás e guias de retirada; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade;

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara e obtidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	14	Iniciais para autuar	06/07/2010 (001 dia)
b)	12	Processos para incluir em pauta de inicial/una	07/07/2010 (000 dia)
c)	50	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	05/07/2010 (002 dias)
c.1)	0	Processos para expedir notificação (somente INSS)	-
d)	1	Processos para expedir mandados diversos	06/07/2010 (001 dia)
e)	1	Processos para expedir guia de retirada	05/07/2010 (002 dias)
f)	1	Processos para expedir alvará	06/07/2010 (001 dia)
g)	4	Processos para designar hasta pública	24/05/2010 (044 dias)
h)	0	Processos para expedir carta precatória executória	-
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	10	Recurso ordinário do rito comum	25/06/2010 (012 dias)
i.2	3	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	24/06/2010 (013 dias)
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	1	Agravo de petição	07/07/2010 (000 dia)
j)	1	Processos com o Assistente de Cálculos:	24/06/2010 (013 dias)
l)	855	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	31/05/2010 (037 dias)
m)	0	Processos para consulta ao Bacen-Jud	-
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	60	Petições pendentes de despacho	01/07/2010 (006 dias)
o)	145	Petições pendentes de juntada	01/07/2010 (006 dias)
p)	91	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	16/06/2010 (021 dias)
q)	0	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	-
r)	0	Processos aguardando confecção de certidões diversas	-
s)	848	Processos aguardando revisão para baixa	08/07/2009 (345 dias)

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 ⁽¹⁾	1.619	977	60,35
2010 ⁽²⁾	1.216	525	43,17

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no dia **06/07/2009**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a junho de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **07/07/2010**.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **07/07/2010**):

CONHECIMENTO	823
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	1.307
TOTAL	2.130

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução **(1106)** e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária **(201)**.

6.5 **IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS**: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência à D. Presidência**; além disso, a Administração do Tribunal está empenhada na redução dos custos e solicitou à Corregedoria Regional que os verificassem nas Varas do Trabalho visitadas, razão pela qual recomenda-se ao Juízo que verifique se há medidas que possam ser adotadas para reduzir as despesas gerais com água, telefone, correio e energia elétrica;

6.6 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, foi verificada uma pendência relativa ao processo nº **1117/2006** (protocolo da ordem em 27/04/2007); todavia, não há providência a ser adotada nos referidos autos, conforme análise procedida nesta data;

6.7 o Órgão cumpriu quase todas orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e autos solicitados nesta oportunidade, e as exceções estão registradas nesta ata.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 reitera-se a orientação para que as linhas não preenchidas dos Livros e Registros Oficiais sejam, **sempre**, devidamente inutilizadas, o que não ocorreu nos Livros de Ponto dos Servidores de 2009 e 2010 (**vide Ata da Correição Ordinária de 2009 – item 7.1**);

7.2 que no processo nº **163/2009** sejam adotadas providências quanto ao cheque encartado à fl. 38, tendo em vista que é passível de desentranhamento para uso indevido;

7.3 - EXECUÇÃO - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo **CNJ** e pelo **E.TRT** e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **1.307** feitos, expede as seguintes orientações:

7.3.1 que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis, inclusive o recentemente firmado com a **ARISP**, para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “c”**);

7.3.2 que seja mantida a pauta de audiências para tentativa de conciliação em execução, assim como nos feitos em fase de liquidação, ressaltando que pode ser determinado às partes que tragam, desde logo, seus cálculos, a fim de que sejam homologados naquele ato, saindo as partes intimadas para as consequências processuais de cada qual (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “g”**, assim como recente recomendação da Corregedoria Regional sob nº CR 01/2010);

7.3.3 que quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, uma via da certidão detalhada do crédito seja entregue ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e remeta outra via ao tabelionato de protestos, arquivando o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**; todavia, após o prazo fixado na Cláusula 10ª, parágrafo primeiro, do Convênio celebrado em 19/06/2010 entre o E.TRT da 15ª Região e o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção São Paulo, o qual será divulgado brevemente, deverão ser observados os procedimentos dele constantes, com relação ao protesto;

7.3.4 os processos de execução são despachados, exclusivamente, pelo servidor **Weber Brunelli**, que, **01 (uma)** hora por dia, realizará estudo a respeito do perfil dos devedores que permita redução de atos de execução, bem como cadastro dos prestadores de serviços e tomadores para efeito de penhora de crédito;

7.4 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

7.4.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.4.2 com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências às terças, quartas e quintas-feiras (assim como em algumas segundas-feiras) (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

7.4.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

7.4.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas no **item 5, desta ata**;

7.4.5 com relação ao **Inciso V**:

7.4.5.1 letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

7.4.5.2 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.4.5.3 letra “c”, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP**);

7.4.5.4 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas no **item 7.3.3, desta ata**;

7.4.5.5 letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se observância da aludida disposição;

7.4.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.3.2, desta ata**;

7.4.5.7 letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se permanente atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado;

7.4.5.8 letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;

7.5 tendo em vista a “**Meta 2**”, do CNJ e a “**Meta 7**” do E. TRT/15, tem-se o seguinte quadro:

Nº do Processo	Situação atual e/ou providências para julgamento
1167/2003	Cassar a suspensão do andamento em face do artigo 265, §5º, do CPC ; audiência de instrução marcada para 25/08/2010 e julgamento até 30/09/2010
963/2006	Ratificado o acordo, considerar a homologação
2207/2006	Juntado o prontuário médico, complementar o laudo em 15 dias
1353/2007	Julgamento até 30/08/2010
1883/2007	Audiência na VT de Barretos (carta precatória) em 21/07/2010; encerrar instrução e julgar até 30/08/2010
2209/2007	Audiência de instrução designada para 26/08/2010; encerrar instrução e julgar até 30/09/2010

7.6 tendo em vista a situação de atraso detectada para agendamento de praças, com mais ênfase na Justiça Itinerante em Igarapava, recomenda-se que o agrupamento de autos previsto na **Portaria nº 1/2009**, deste Órgão, não aguarde mais que **60 (sessenta)** dias;

7.7 PRAZO CONCEDIDO – A situação detectada **no item 6.2, letra “s”, desta ata será regularizada** mediante a baixa imediata dos processos para o arquivo, ficando cada servidor responsável pela revisão de **02 (dois)** por dia.

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **70** autos em diversas situações processuais, dos quais **60** em execução, todos a seguir relacionados:

8.1 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1995	303	2043							
1996	3417	1453							
1997	1159								
1998	3694								
1999	2342								
2000	399	628	144	1335					
2001	1144	1070							
2002	1537	891	755	1479	1598	135			
2003	968	909	839						
2004	12								
2005	724	88	647						
2006	353	2017	1156	1140	199	1117	426	1898	
2007	2578	1881	194						
2008	1485	1556	794	1407	1297	157	2030	1303	1398
	663	524	2099						
2009	359	1391	288	443	1615	257	1137	163	543
	176								
2010	39								

8.2 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1990	866								
2003	1167								
2006	2207								
2007	2209	1883	1353						
2008	666	1284	359						
2010	576								

9. OFÍCIO RECEBIDO - A MM. Juíza Titular entregou ofício requerendo a implementação de ferramenta informatizada que torne disponível relação, alimentada diretamente pela Corregedoria, de advogados e peritos contadores que não possam, temporariamente, exercer suas funções em razão de penalidades impostas pelos respectivos órgãos de classe; o Corregedor despachou determinando a manifestação da Diretoria de Informática do Tribunal; **providencie a Secretaria da Corregedoria o que for necessário.**

10. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**", mediante etiqueta adesiva. Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, às **19h15min**, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Ituverava, 13/07/2010.

(a) Rodrigo Rodrigues Mendonça
Diretor de Secretaria Substituto